

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

Protocolo Integrado nº. 16.912.859-6

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA.

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçú, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçú, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA**, com Sede na Rua Antônio Manoel Ribas, nº151, CEP 86.350-000, Santa Mariana – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.392.019/0001-20, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **JORGE RODRIGUES NUNES**, portador do RG nº 2.162.410 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 362.504.069-72, com domicílio especial na Rua Antônio Manoel Ribas, nº151, CEP 86.350-000, Santa Mariana – Paraná

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 016/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20 de outubro de 2020 até 18 de abril de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de abril de 2021 até 15 de outubro de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.17), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

Protocolo Integrado nº. 16.912.859-6

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Curitiba, 20 de outubro de 2020.

**SANDRO ALEX**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**  
Diretor Geral do DER/PR

**JORGE RODRIGUES NUNES**  
Prefeito de Santa Mariana

Documento: **016.1.2020\_SantaMariana\_PRAZO\_PI\_16.912.8596.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Jorge Rodrigues Nunes** em 23/10/2020 08:27, **Sandro Alex** em 23/10/2020 14:08.

Assinado por: **Sandro Alex** em 20/10/2020 15:33, **Terufumi Katayama** em 20/10/2020 15:49.

Inserido ao protocolo **16.912.859-6** por: **Manuela Toppel Portes** em: 20/10/2020 14:41.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**f563a257892a9db287c7df0319197149**.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência  
Departamento de Saúde do Servidor – DSS

**Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Paraná**  
Contrato Emergencial  
Contrato Nº 2601/2020  
Processo Nº 16.816.890-0  
Origem: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.  
Órgão Contratante: Governo do Estado do Paraná.  
Contratada: Hospital Cataratas Ltda.  
Endereço: Rua Santos Dumont, 714 – Foz do Iguaçu – Paraná  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência à saúde aos servidores públicos civis efetivos e militares ativos, aposentados, da reserva remunerada, reformados e seus dependentes bem como os pensionistas do Estado do Paraná.  
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09/10/2020 a 06/04/2021.  
Valor total: R\$ 2.744.268,30 (dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).  
Data da Autorização: 30 de setembro de 2020.

96526/2020

## Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

### AVISO DE PUBLICAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO

CONVÊNIO 001/2018-SECC  
PARTES: Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura e Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIV.  
PROTOCOLO: Nº 15.124.081-0 e 16.985.669-9  
OBJETO: ALTERAÇÃO do valor da contrapartida do Convênio nº 001/2018, as ser prestada pelo Conveniente, anteriormente fixado em R\$ R\$ 849.783,15 (oitocentos e quarenta e nove mil setecentos e oitenta e três reais e quinze centavos) passa a ser de R\$ 972.296,30 (novecentos e setenta e dois mil duzentos e noventa e seis reais e trinta centavos) conforme justificativa técnica do setor competente  
AUTORIZADO: 16 de outubro de 2020, pelo Senhor Secretário de Comunicação Social e Cultura João Evaristo Debiasi.  
ASSINADO: 23 de outubro de 2020

97516/2020

### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA DO PARANÁ AVISO DE RESULTADO

Cultura nas Redes - Licenciamento de Obras Literárias Digitais, Lei Aldir Blanc, protocolo nº 16.920.211-7.

A **Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura do Paraná** informa aos interessados, em especial aos que participaram do Edital de Chamamento nº 003/2020, Cultura nas Redes - Licenciamento de Obras Literárias Digitais, que está disponível para consulta no site da SECC [www.comunicacao.pr.gov.br](http://www.comunicacao.pr.gov.br) a lista completa contendo as propostas habilitadas e inabilitadas na etapa de Análise Documental e de Habilitação.

Para conferir o parecer técnico, o participante deverá acessar seu projeto no SisProffice - <http://www.sisproffice.pr.gov.br>  
Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail [labpr@secc.pr.gov.br](mailto:labpr@secc.pr.gov.br).

Curitiba, 26 de novembro de 2020  
Coordenação de Ação Cultural - CAC

97622/2020

### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA DO PARANÁ AVISO DE RESULTADO

Cultura nas Redes - Licenciamento de Conteúdo Digital, Lei Aldir Blanc, protocolo nº 16.920.255-9.

A **Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura do Paraná** informa aos interessados, em especial aos que participaram do Edital de Chamamento nº 004/2020, Cultura nas Redes - Licenciamento de Conteúdo Digital, que está disponível para consulta no site da SECC [www.comunicacao.pr.gov.br](http://www.comunicacao.pr.gov.br) a lista completa contendo as propostas habilitadas e inabilitadas na etapa de Análise Documental e de Habilitação.

Para conferir o parecer técnico, o participante deverá acessar seu projeto no SisProffice - <http://www.sisproffice.pr.gov.br>  
Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail [labpr@secc.pr.gov.br](mailto:labpr@secc.pr.gov.br).

Curitiba, 26 de novembro de 2020  
Coordenação de Ação Cultural - CAC

97624/2020

## Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

### EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.  
CONTRATADA: RM Comércio de Parafusos e Ferramentas LTDA.  
OBJETO: Contrato n.º 077/2020, Aquisição de Equipamentos e Ferramentas, para atender às demandas do Parque da Ciência Newton Freire Maia, no valor total de R\$ 1.530,26 (mil quinhentos e trinta reais e vinte e seis centavos), oriundo da dotação Orçamentária 410.212.122.42.6090, Elemento de Despesa 4490.5200 – FONTE 100.

AUTORIZADO POR: GLÁUCIO ROBERTO DIAS - Decreto 3.891/2020 – DG/SEED

PROTOCOLO: 16.575.816-1.

97248/2020

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 16.912.859-6 apenso ao P. l. nº 15.812.446-7

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 016/2020.  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Santa Mariana

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 016/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 20 de outubro de 2020 até 18 de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 18 de abril de 2021 até 15 de outubro de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.17), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 20 de outubro de 2020.

Fernando Furiatti Sabola  
Diretor Geral/DER

Sandro Alex  
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2016-GMS 2390/2016

CONTRATANTE: Estado do Paraná - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

CONTRATADA: Oi S/A

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência Contrato nº 004/2016-GMS 2390/2016, nos termos da sua Cláusula Primeira

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 09/11/2020 até 08/11/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$ 803,58 (oitocentos e três reais e cinquenta e oito centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à contra da Dotação Orçamentária nº 7702.15.122.42.6300, Elemento de Despesa 33903958, Fonte de Recursos nº 100.

Parágrafo Único. As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva da Lei Orçamentária Anual correspondente.

DATA: 23 de outubro de 2020.

Sandro Alex  
Secretário/SEIL

97742/2020